ANEXO 2 – AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA

Eu, _____,
Nome Social _____, CPF nº _____, e-mail _____, nº de inscrição _____, para o curso _____, da Unidade ou Polo _____, da Universidade de Pernambuco, para os fins do disposto nos termos da Lei nº 12.288/2010, Resolução CONSUN nº 006/2024 e a Resolução CEPE 114/2024, que determinam a reserva de vagas para candidatos quilombolas, eu me **AUTODECLARO** sob as penas da lei:

Que sou quilombola pertencente ao Quilombo_____ e resido na comunidade quilombola_____, localizada no Município_____, UF_____.

Declaro estar ciente de que averiguada e constatada a NÃO veracidade da minha autodeclaração, a qualquer tempo, ficarei sujeito ao cancelamento da minha matrícula na UPE, além das demais cominações legais eventualmente aplicáveis, sendo-me assegurado o direito do contraditório e a ampla defesa.

Declaro também, que o e-mail por mim informado está correto e apto para receber informações sobre a minha matrícula. Estando ciente da minha responsabilidade de acompanhar os comunicados e o resultado do processo de Heteroidentificação da UPE, publicado no site: https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/.

Obs: Assinatura do responsável legal apenas para os candidatos menores de 18 anos.

Assinatura do candidato

Responsável legal

_____, ____ de _____ de _____.